

**CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE
AMBIENTAL - CRRA**

Nº: 0078/2025

EMISSÃO: 17.02.2025

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto e 1994, concede o presente CERTIFICADO, referente ao Processo SEI 18201.001827/2025.04 ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- 16325166 PAR 16325437. Conforme FEMARH/DLGA/DUSAF (SEI- SISTEMA ELETRONICO DE INFORMAÇÕES). CONFORME: RESOLUÇÃO CEMAT Nº 01/2022.

DADOS DO INTERESSADO

NOME: RAIMUNDO GERALDO DE SOUZA CAMPOS

CPF/CNPJ: 700.141.562-61

ENDEREÇO: SÍTIO DEUS É MAIS, LOTE 095, RR-60, KM 03, GLEBA TACUTU

MUNICÍPIO: BONFIM / RORAIMA

CÓDIGO DA ATIVIDADE A SER LICENCIADA

(G-01-01) Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas).

(G-01-01) Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas).

(G-01-03) Culturas anuais, excluindo a olericultura.

(G-01-03) Culturas anuais, excluindo a olericultura.

(G-02-10) Piscicultura convencional com sistemas extensivo e semi-intensivo com cultivo de espécie nativa não carnívora.

(G-02-10) Piscicultura convencional com sistemas extensivo e semi-intensivo com cultivo de espécie nativa não carnívora.

ATIVIDADE: Certificado Roraimense de Regularidade Ambiental para AGRÍCOLA E PECUÁRIA em área de 3,8447 hectares.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO DEUS É MAIS, LOTE 095, RR-60, KM 03, GLEBA TACUTU.

Boa Vista - RR, 17/02/2025.Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos HídricosDocumento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **11/03/2025 às 10:18**Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **11/03/2025 às 10:29**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=8a7d8> informando o seguinte código verificador: **8a7d8**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDICIONANTES

1. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
2. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APPs não consolidadas;
3. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
4. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.
5. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
6. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
7. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo II da IN FEMARH nº 004/2015, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a FEMARH;
8. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
9. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
10. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
11. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APPs não consolidadas;
12. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
13. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.

OBS: **ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.**

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



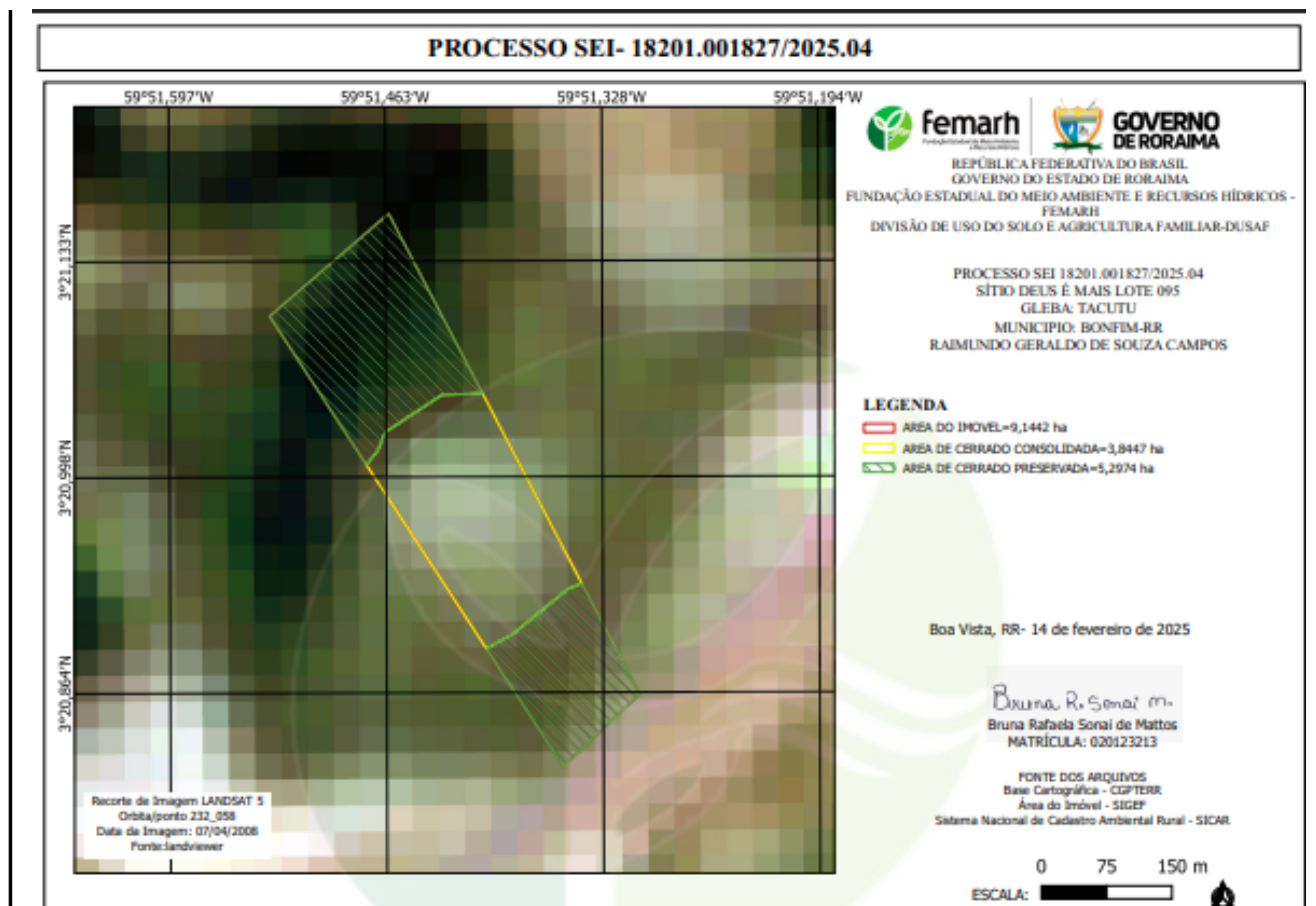
Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **11/03/2025 às 10:18**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **11/03/2025 às 10:29**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=8a7d8> informando o seguinte código verificador: **8a7d8**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



femarth
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **11/03/2025 às 10:18**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **11/03/2025 às 10:29**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarth.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=8a7d8> informando o seguinte código verificador: **8a7d8**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarth.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



PONTOS CRRA CERRADO

P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	3° 20' 55.900456" N	59° 51' 20.481425" W	4	3° 21' 3.006147" N	59° 51' 24.153025" W
2	3° 20' 53.473341" N	59° 51' 24.041526" W	5	3° 20' 55.900456" N	59° 51' 20.481425" W
3	3° 21' 0.352603" N	59° 51' 28.485592" W			



femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **11/03/2025 às 10:18**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **11/03/2025 às 10:29**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=8a7d8> informando o seguinte código verificador: **8a7d8**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

HISTÓRICO DE MODIFICAÇÕES

Data e Hora	Usuário	CPF	Campo Alterado	Dado Anterior	Dado Alterado	Motivo de Alteração
09/03/2025 16:21:04	Bruna Rafaela Sonai de Mattos	022.410.882-42	Status	Em Edição	Para a Direção	PARA ASSINATURA
09/03/2025 16:21:04	Bruna Rafaela Sonai de Mattos	022.410.882-42	Condição	Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;	Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.	PARA ASSINATURA
09/03/2025 16:21:04	Bruna Rafaela Sonai de Mattos	022.410.882-42	Condição	. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;	A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;	PARA ASSINATURA
09/03/2025 16:21:04	Bruna Rafaela Sonai de Mattos	022.410.882-42	Condição	Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;	Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APPs não consolidadas;	PARA ASSINATURA
09/03/2025 16:21:04	Bruna Rafaela Sonai de Mattos	022.410.882-42	Condição	Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo I da IN FEMARH nº 004/2015, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a FEMARH;	Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;	PARA ASSINATURA



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **11/03/2025 às 10:18**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **11/03/2025 às 10:29**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=8a7d8> informando o seguinte código verificador: **8a7d8**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

Data e Hora	Usuário	CPF	Campo Alterado	Dado Anterior	Dado Alterado	Motivo de Alteração
09/03/2025 16:21:04	Bruna Rafaela Sonai de Mattos	022.410.882-42	Condição	Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;	Esta licença não exige o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;	PARA ASSINATURA
09/03/2025 16:21:04	Bruna Rafaela Sonai de Mattos	022.410.882-42	Condição	Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.	. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;	PARA ASSINATURA
09/03/2025 16:21:04	Bruna Rafaela Sonai de Mattos	022.410.882-42	Condição	A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;	Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;	PARA ASSINATURA
09/03/2025 16:21:04	Bruna Rafaela Sonai de Mattos	022.410.882-42	Condição	Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APPs não consolidadas;	Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo li da IN FEMARH nº 004/2015, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a FEMARH;	PARA ASSINATURA
09/03/2025 16:21:04	Bruna Rafaela Sonai de Mattos	022.410.882-42	Condição	Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;	Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;	PARA ASSINATURA



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **11/03/2025 às 10:18**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **11/03/2025 às 10:29**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=8a7d8> informando o seguinte código verificador: **8a7d8**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

Data e Hora	Usuário	CPF	Campo Alterado	Dado Anterior	Dado Alterado	Motivo de Alteração
09/03/2025 14:50:40	Bruna Rafaela Sonai de Mattos	022.410.882-42	Mapa	1741546216_2806.png	1741546240_4431.png	.
09/03/2025 14:50:40	Bruna Rafaela Sonai de Mattos	022.410.882-42	CPF/CNPJ		700.141.562-61	.
09/03/2025 14:50:40	Bruna Rafaela Sonai de Mattos	022.410.882-42	Nome/Razão Social		RAIMUNDO GERALDO DE SOUZA CAMPOS	.
09/03/2025 14:50:40	Bruna Rafaela Sonai de Mattos	022.410.882-42	Tipologia	Piscicultura convencional com sistemas extensivo e semi-intensivo com cultivo de espécie nativa não carnívora	Tipologia Adicionada	.
09/03/2025 14:50:40	Bruna Rafaela Sonai de Mattos	022.410.882-42	Tipologia	Culturas anuais, excluindo a olericultura	Tipologia Adicionada	.
09/03/2025 14:50:40	Bruna Rafaela Sonai de Mattos	022.410.882-42	Tipologia	Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas)	Tipologia Adicionada	.
09/03/2025 14:50:40	Bruna Rafaela Sonai de Mattos	022.410.882-42	Condição	Esta Licença não exige o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por por meio de adoção de boas práticas agrônômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.	Condição Adicionada	.
09/03/2025 14:50:40	Bruna Rafaela Sonai de Mattos	022.410.882-42	Condição	A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;	Condição Adicionada	.



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **11/03/2025 às 10:18**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **11/03/2025 às 10:29**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=8a7d8> informando o seguinte código verificador: **8a7d8**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

Data e Hora	Usuário	CPF	Campo Alterado	Dado Anterior	Dado Alterado	Motivo de Alteração
09/03/2025 14:50:40	Bruna Rafaela Sonai de Mattos	022.410.882-42	Condição	Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APPs não consolidadas;	Condição Adicionada	.
09/03/2025 14:50:40	Bruna Rafaela Sonai de Mattos	022.410.882-42	Condição	Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;	Condição Adicionada	.
09/03/2025 14:50:16	Bruna Rafaela Sonai de Mattos	022.410.882-42	Análise Técnica	NULL	16325166	.
09/03/2025 14:50:16	Bruna Rafaela Sonai de Mattos	022.410.882-42	Mapa	Sem Anexo	1741546216_2806.png	.
09/03/2025 14:50:16	Bruna Rafaela Sonai de Mattos	022.410.882-42	Parecer Técnico	NULL	16325437	.
09/03/2025 14:50:16	Bruna Rafaela Sonai de Mattos	022.410.882-42	Constantes do Processo	NULL	18201.001827/2025.04	.
09/03/2025 14:50:16	Bruna Rafaela Sonai de Mattos	022.410.882-42	Área da Atividade	NULL	3,8447	.
09/03/2025 14:50:16	Bruna Rafaela Sonai de Mattos	022.410.882-42	Código da Atividade Geral	NULL	(G-01) (G-02)	.
09/03/2025 14:50:16	Bruna Rafaela Sonai de Mattos	022.410.882-42	Atividade	NULL	AGRÍCOLA E PECUÁRIA	.



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **11/03/2025 às 10:18**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **11/03/2025 às 10:29**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=8a7d8> informando o seguinte código verificador: **8a7d8**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

Data e Hora	Usuário	CPF	Campo Alterado	Dado Anterior	Dado Alterado	Motivo de Alteração
09/03/2025 14:50:16	Bruna Rafaela Sonai de Mattos	022.410.882-42	Estado do Empreendedor	NULL	RORAIMA	.
09/03/2025 14:50:16	Bruna Rafaela Sonai de Mattos	022.410.882-42	Município do Empreendedor	NULL	BONFIM	.
09/03/2025 14:50:16	Bruna Rafaela Sonai de Mattos	022.410.882-42	Coordenadas Cerrado		(3° 20' 55.900456" N; 59° 51' 20.481425" W); (3° 20' 53.473341" N; 59° 51' 24.041526" W); (3° 21' 0.352603" N; 59° 51' 28.485592" W); (3° 21' 3.006147" N; 59° 51' 24.153025" W); (3° 20' 55.900456" N; 59° 51' 20.481425" W)	.
09/03/2025 14:50:16	Bruna Rafaela Sonai de Mattos	022.410.882-42	CPF/CNPJ		700.141.562-61	.
09/03/2025 14:50:16	Bruna Rafaela Sonai de Mattos	022.410.882-42	Nome/Razão Social		RAIMUNDO GERALDO DE SOUZA CAMPOS	.
09/03/2025 14:50:16	Bruna Rafaela Sonai de Mattos	022.410.882-42	Tipologia	Piscicultura convencional com sistemas extensivo e semi-intensivo com cultivo de espécie nativa não carnívora	Tipologia Adicionada	.
09/03/2025 14:50:16	Bruna Rafaela Sonai de Mattos	022.410.882-42	Tipologia	Culturas anuais, excluindo a olericultura	Tipologia Adicionada	.
09/03/2025 14:50:16	Bruna Rafaela Sonai de Mattos	022.410.882-42	Tipologia	Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas)	Tipologia Adicionada	.



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **11/03/2025 às 10:18**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **11/03/2025 às 10:29**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=8a7d8> informando o seguinte código verificador: **8a7d8**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

Data e Hora	Usuário	CPF	Campo Alterado	Dado Anterior	Dado Alterado	Motivo de Alteração
09/03/2025 14:50:16	Bruna Rafaela Sonai de Mattos	022.410.882-42	Condição	Esta Licença não exige o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.	Condição Adicionada	.
09/03/2025 14:50:16	Bruna Rafaela Sonai de Mattos	022.410.882-42	Condição	A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;	Condição Adicionada	.
09/03/2025 14:50:16	Bruna Rafaela Sonai de Mattos	022.410.882-42	Condição	Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APPs não consolidadas;	Condição Adicionada	.
09/03/2025 14:50:16	Bruna Rafaela Sonai de Mattos	022.410.882-42	Condição	Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;	Condição Adicionada	.
09/03/2025 14:50:16	Bruna Rafaela Sonai de Mattos	022.410.882-42	Condição	Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;	Esta licença não exige o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;	.
09/03/2025 14:50:16	Bruna Rafaela Sonai de Mattos	022.410.882-42	Condição	Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR	. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;	.



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **11/03/2025 às 10:18**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **11/03/2025 às 10:29**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=8a7d8> informando o seguinte código verificador: **8a7d8**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

Data e Hora	Usuário	CPF	Campo Alterado	Dado Anterior	Dado Alterado	Motivo de Alteração
09/03/2025 14:50:16	Bruna Rafaela Sonai de Mattos	022.410.882-42	Condição	Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação	Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;	.
09/03/2025 14:50:16	Bruna Rafaela Sonai de Mattos	022.410.882-42	Condição	Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR	Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo li da IN FEMARH nº 004/2015, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a FEMARH;	.
09/03/2025 14:50:16	Bruna Rafaela Sonai de Mattos	022.410.882-42	Condição	A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores	Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;	.


femarh
 Fundação Estadual do Meio Ambiente
 e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **11/03/2025 às 10:18**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **11/03/2025 às 10:29**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=8a7d8> informando o seguinte código verificador: **8a7d8**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459